

PERGUNTA ESCRITA P-0635/04
apresentada por W.G. van Velzen (PPE-DE)
à Comissão

Objecto: Criação da Agência Europeia de Segurança das Redes e dos Sistemas de Informação

A Comissão pode indicar se já iniciou as actividades preparatórias que deverão resultar na criação, o mais depressa possível, de uma Agência Europeia de Segurança das Redes e dos Sistemas de Informação (ENISA)? Em caso afirmativo, pode a Comissão indicar em que consistem estas actividades?

A Comissão pode indicar quando estará operacional esta Agência?

A Comissão pode esclarecer em que local ficará sediada, em última instância, a Agência?

A Comissão pode indicar quando será publicada no Jornal Oficial a decisão de criação desta Agência?